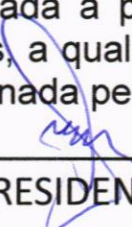
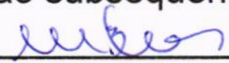


ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, às doze horas, no Palácio Petrônio Portella, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, presentes os senhores deputados: Ana Paula, B. Sá, Dogim Félix, Doutor Felipe Sampaio, Doutor Gil Carlos, Doutor Hélio, Doutor Thales Coelho, Doutor Vinicius, Elisângela Moura, Evaldo Gomes, Fábio Novo, Francisco Limma, Franzé Silva, Gessivaldo Isaías, Gracinha Mão Santa, Hélio Isaías, Hélio Rodrigues, João Mádisson, Marden Menezes, Nerinho, Oliveira Neto, Rubens Vieira, Severo Eulálio, Simone Pereira e Warton Lacerda; e ausentes os senhores deputados: Bárbara do Firmino, Georgiano Neto, Gustavo Neiva, Henrique Pires e Ziza Carvalho; realizou-se a **VIGÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, presidida pelo senhor deputado Franzé Silva e secretariada pelos senhores deputados: Marden Menezes e Simone Pereira. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Constatou-se a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem retificação. **ORDEM DO DIA.** **Aprovados** em segunda discussão e votação, em regime normal, pela unanimidade dos presentes, os **PROJETOS DE LEI: de Nº 108/23**, de autoria do senhor deputado Marden Menezes, processo AL-31.550/23, que “Assegura matrícula para aluno portador de deficiência locomotora na escola estadual mais próxima da sua residência, e dá outras providências”, com emenda; **de Nº 147/23**, de autoria do senhor deputado Francisco Limma, processo AL-32.075/23, que “Reconhece como de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colônia do Gurgueia – APAE”; e **de Nº 199/23**, de autoria do senhor deputado Francisco Limma, processo AL-32.155/23, que “Altera a redação da lei nº 5.447 de 24 de maio de 2005, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública às sociedades civis, associações e fundações instaladas ou com sede no Estado do Piauí”. **Com anuência** do Plenário, o senhor presidente convocou outra sessão extraordinária para apreciar matérias constantes na Ordem do Dia, em Redação Final. **E, nada mais** havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente sessão, que, para constar, foi redigida e digitada a presente Ata, pela Coordenação de Serviços de Redação de Atas, a qual, depois de lida, achada conforme, aprovada pelo Plenário, vai assinada pela Mesa da sessão subsequente.//



PRESIDENTE



1º SECRETÁRIO



2º SECRETÁRIO